

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

04/2019

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis | Parelhas/RN | CEP: 59.360-000 | CNPJ:10.877.412/0001-68 Código INEP: 24086479



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Marcos Antonio de Oliveira
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Márcio Adriano de Azevedo
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Régia Lúcia Lopes
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Odisseia Carla Pires Gaspareto
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
André Gustavo Duarte de Almeida
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Auridan Dantas de Araújo
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado



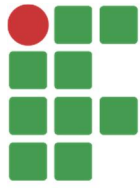
ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL
Gerluzia de Oliveira Azevedo
CHEFIA DE GABINETE
Djalma Valerio Ribeiro Neto
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Francisco Felix do Nascimento
ASSESSORIA DE APOIO LOGÍSTICO
Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Julio Cesar de Sousa Macedo
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Francisca Betânia do Nascimento Alves
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Fabricio Azevedo do Nascimento
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Ligia Mara Gonzaga
DIRETORIA ACADÊMICA
Marçal José de Oliveira Morais II
COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Eliás Nunes Filho
SECRETARIA ACADÊMICA
Ronaldo de Sousa Lima
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA
Rafael Peixoto de Moraes Pereira
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MINERAÇÃO
Daniel dos Santos Costa
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL
Jeremias Alves de Araujo e Silva
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Joel Cardoso Mota
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias



ÍNDICE

Atos da Direção do <i>Campus</i> Avançado Parelhas	5
Diárias e passagens	23
Licenças/Afastamentos	25



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

ATOS DA DIREÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 29/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000623.2019-07, de 28 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de abril de 2019, da Classe ãD-III-01ö para a Classe ãD- III-02ö, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02 de abril de 2017 a 1º de abril de 2019, ao servidor Karlos Thadeu Matias Vital de Oliveira, Matrícula Siape nº 2108810, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-
SE, CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 01/04/2019 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106606

Código de Autenticação: 840e8c02f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 30/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO, o disposto na Deliberação nº. 14/2013-CODIR/IFRN, 30 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº. 23035.000971.2019-76, de 27 de março de 2019,

R E S O L V E:

I **Ó DISPENSAR**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para o qual foi designado através da Portaria nº. 132/2018-DG/RE/IFRN, de 27 de julho de 2018.

SERVIDO R		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCUL A SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2209193	Fábio Alvaro Dantas	FUC-001	Coordenador de Cursos PROEJA/FIC	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-
SE, CUMPRA-SE e
REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 05/04/2019 10:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108093

Código de Autenticação: a0ba86aeaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 31/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000940.2019-15, de 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN.

Representação	Servidor	Matrícula/CPF	Membro
Corpo Docente	Diego Martin Bravo	1159602	Titular
	Ramon Viana de Sousa	1577384	Titular
	Fabio Alvaro Dantas	2209193	Suplente
	Heryzanya Alves Ramalho	1279034	Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	Cleilton Carlos Dantas da Silva	2043872	Titular
	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	3010529	Suplente
Equipe Técnico Pedagógica	Flavia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	1999156	Titular
	<i>(Vago)</i>	<i>(Vago)</i>	<i>Suplente</i>
Corpo Discente	Celainny Manuela de Souza	20182214340003	Titular
	Lourinaldo Gomes Cordeiro	20171214010022	Suplente



Sociedade Civil	Maria do Socorro Valentim	671.691.634-20	Titular
	André Pereira de Azevedo	032.746.724-08	Titular
	José da Noite de Medeiros	200.138.334-72	Suplente
	Keila Lidiane Souza	024.649.734-32	Suplente

II- REVOGAR a Portaria nº 286/2016-DG/CN/IFRN, de 11 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 05/04/2019 14:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107971
Código de Autenticação: b3010c21a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 32/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000001.2019-71, de 1º de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2018, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor MICAEL BATISTA DAMASCENO, Matrícula Siap nº. 2734101, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 05/04/2019 15:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108222
Código de Autenticação: 00bb9ff2ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte *CAMPUS* AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 33/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001036.2019-27, de 03 de abril de 2019,

R E S O L V E:

NORMATIZAR, na forma de anexo, o uso de fardamento e vestimenta pelos discentes do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN por questões de segurança e respeito à dignidade das pessoas e da Instituição, após a Deliberação nº. 01/2018 do Conselho Escolar deste *Campus* Avançado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

LÍGIA MARA GONZAGA
Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 08/04/2019 10:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108337

Código de Autenticação: 252f888b4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 34/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

10 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000836.2019-21, de 18/03/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, a servidora VIVIANE DA SILVA PINHEIRO DANTAS, Matrícula Siape nº. 2307852, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Parelhas, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Engenharia Mineral, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 10/04/2019 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109161
Código de Autenticação: c063c41620





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 35/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

12 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001188.2019-20, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 15 de abril do corrente ano, as férias relativas ao exercício 2018, compreendidas de 15 a 26 de abril de 2019, do servidor JULIO CESAR DE SOUSA MACEDO, Matrícula Siape nº. 2176720, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 09 de setembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-
SE, CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 12/04/2019 09:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109961

Código de Autenticação: 824f13959a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 36/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

15 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001188.2019-20, de 11 de abril de 2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 35/2019-DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN, de 12 de abril de 2019, a qual interrompe as férias do servidor Julio Cesar de Sousa Macedo, Matrícula Siape nº 2176720, de forma que onde se lê:

"(...) a partir de 15 de abril do corrente ano

(...)" Leia-se:

"(...) a partir de 16 de abril do corrente ano (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 15/04/2019 17:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110466

Código de Autenticação: 5920715640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 37/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

16 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001261.2019-63, de 16/04/2019,

CONSIDERANDO o que consta no edital 02/2018-PROEX/IFRN e a necessidade de institucionalizar a criação do Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP;

CONSIDERANDO, AINDA que é necessário disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade desse Núcleo com base no edital 02/2018-PROEX/IFRN;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP, do *Campus* Avançado Parelhas está vinculado ao curso de Mineração e será Coordenado por Ligia Mara Gonzaga, docente do *Campus* Avançado Parelhas, que sob orientação de professores da área, desenvolverá atividades relativas à formação profissional do(a) aluno(a), contribuindo para o aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos adquiridos nas atividades do processo de ensino-aprendizagem e ao mesmo tempo ofertar, serviços de qualidade, à comunidade (preferencialmente economicamente carente), de forma gratuita, através da prática profissional dos alunos de acordo com critérios abaixo:

1. Existe condições básicas de funcionamento, asseguradas pelo *Campus* Avançado Parelhas;
2. Realizar atividades de extensão em sintonia com o ensino e a pesquisa;
3. Destinar parte de suas atividades junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo (bairros periféricos, escolas públicas, entre outros);
4. Apresentar plano de trabalho, no SUAP, para ser desenvolvido durante o exercício de 2018 com base nos recursos financeiros destinados neste edital (quadro 3);
5. Estar comprometimento com a continuidade e a sustentabilidade do NEPP em apresentar plano de trabalho, anual, para os exercícios seguintes, mediante edital da PROEX e/ou *Campus* ou através de captação de recursos através de editais externos, de acordo com disponibilidade orçamentaria da PROEX e/ou *Campus* ou captado através de editais externo;
6. Manter sempre atualizado junto a Diretoria Acadêmica, PROEX/ASPROC e Diretoria/Coordenação de extensão do *Campus*, dados referentes ao NEPP;
7. O envolvimento de discentes nas atividades do NEPP no *Campus* dar-se-á mediante as seguintes condições:
 - Voluntário, mediante Termo de compromisso previamente assinado pelo(a) aluno(a);
 - Bolsista de extensão mediante a disponibilidade de recurso existente para o projeto;
 - Atividade curricular, conforme projeto político pedagógico do seu respectivo curso;
8. A participação de pessoas da comunidade nas ações desenvolvidas pelo NEPP ocorrerá na condição de beneficiários do projeto, podendo ser formalizado através de termo de cooperação técnica.



ART 2º O NEPP será constituído pelos servidores abaixo nominados e terá como Coordenador (a) o servidor Ligia Mara Gonzaga.

ART. 3º O Coordenador e os membros da equipe poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ou por decisão do Diretor Geral do *Campus*. Outros docentes, do IFRN, também, poderão se agregar ao Núcleo.

ITEM	NOME	MATRÍCUL A	CATEGORI A
01	LIGIA MARA GONZAGA	2279070	DOCENTE DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO
02	ELIAS NUNES FILHO	2265032	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/TECNOLOGIA MINERAL

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE REGISTRE-SE.**

LÍGIA MARA GONZAGA

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 16/04/2019 10:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110716

Código de Autenticação: bf0b4cd366





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 38/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 23035.001097.2019-94, de 07/04/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 05 de maio de 2019, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor DIEGO MARTIN BRAVO, Matrícula Siape nº 1159602, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 17/04/2019 17:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111227

Código de Autenticação: a45ce398c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 39/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001261.2019-63, de 16 de abril de 2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 37/2019-DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN, de 16 de abril de 2019, a qual designa o Núcleo de Extensão e Prática Profissional de Mineração do Campus Avançado Parelhas do IFRN, de forma que onde se lê:

"(...) 4. Apresentar plano de trabalho, no SUAP, para ser desenvolvido durante o exercício de 2018 com base nos recursos financeiros destinados neste edital (quadro 3); (...)"

Leia-se:

"(...) 4. Apresentar plano de trabalho, no SUAP, para ser desenvolvido durante o exercício de 2019 com base nos recursos financeiros destinados neste edital (quadro 3); (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 17/04/2019 17:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111215

Código de Autenticação: 4b3740797a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 40/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001194.2019-87, de 11/04/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de maio de 2019, da Classe δD-301ö para a Classe δD-302ö, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2019, ao servidor JEREMIAS ALVES DE ARAUJO E SILVA, Matrícula Siape nº. 1087500, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 18/04/2019 07:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111297
Código de Autenticação: 5cf3acf0ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 41/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº.
1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001286.2019-67, de 17/04/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA BETANIA DO NASCIMENTO ALVES, Matrícula Siape nº. 3007936, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN ó FG.1, durante os dias 25 e 26 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO, e seu respectivo substituto eventual, CLEILTON CARLOS DANTAS DA SILVA, para capacitação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-
SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 18/04/2019 09:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111298

Código de Autenticação: bfa977548b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 42/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001231.2019-57, de 15 de abril de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN.

:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1549884	Marçal José de Oliveira Morais II	Presidente
1087500	Jeremias Alves de Araujo e Silva	Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Membro
2112382	Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Membro
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-
SE, CUMPRA-SE e
REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 18/04/2019 10:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111315

Código de Autenticação: 5bcec77aac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 43/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

24 de abril de 2019

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.289/2018-Reitoria/IFRN, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.001281.2019-34, de 17/04/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor Kleber Jose Clemente dos Santos, Matrícula Siape nº 2119979, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação de cópia do diploma de Doutor em Letras emitido pela Universidades Federal da Paraíba e aprovação no estágio probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 24/04/2019

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112439

Código de Autenticação: 458ff45726





DIÁRIAS E PASSAGENS



<i>Servidor(a)</i>	<i>Nº da Solicitação</i>	<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Período</i>	<i>Valor (R\$)*</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>000660/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>01/04/2019 a 03/04/2019</i>	<i>366,82</i>
<i>Elias Nunes Filho</i>	<i>000661/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>01/04/2019 a 03/04/2019</i>	<i>347,44</i>
<i>Djalma Valerio Ribeiro Neto</i>	<i>000698/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>01/04/2019 a 03/04/2019</i>	<i>348,24</i>
<i>Daniel dos Santos Costa</i>	<i>000749/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>04/04/2019 a 05/04/2019</i>	<i>251,22</i>
<i>Diego Martin Bravo</i>	<i>000752/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>04/04/2019 a 05/04/2019</i>	<i>247,38</i>
<i>Rafael Peixoto de Moraes Pereira</i>	<i>000753/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>04/04/2019 a 05/04/2019</i>	<i>230,02</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>000837/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>15/04/2019 a 16/04/2019</i>	<i>246,04</i>
<i>Cleilton Carlos Dantas da Silva</i>	<i>000904/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>25/04/2019 a 26/04/2019</i>	<i>259,26</i>
<i>Elias Nunes Filho</i>	<i>000937/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Rio de Janeiro (RJ)</i>	<i>23/04/2019 a 26/04/2019</i>	<i>2.373,28</i>
<i>Djalma Valerio Ribeiro Neto</i>	<i>000938/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Rio de Janeiro (RJ)</i>	<i>23/04/2019 a 26/04/2019</i>	<i>2.374,88</i>
<i>Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira</i>	<i>000939/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Rio de Janeiro (RJ)</i>	<i>23/04/2019 a 26/04/2019</i>	<i>2.350,04</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>000992/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>22/04/2019 a 23/04/2019</i>	<i>246,04</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>000993/19</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>26/04/2019 a 26/04/2019</i>	<i>79,48</i>
<i>Rafael Peixoto de Moraes Pereira</i>	<i>001051/19</i>	<i>João Pessoa (PB)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>29/04/2019 a 30/04/2019</i>	<i>230,02</i>

(*) *O valor corresponde ao total pago ao servidor, acrescido do valor das passagens, quando houver.*



LICENÇAS / AFASTAMENTOS



<i>Servidor(a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Término</i>	<i>Afastamento</i>
<i>Lindoaldo Vieira Campos Junior</i>	<i>2217995</i>	<i>01/02/2016</i>	<i>30/09/2019</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado</i>
<i>Galba Falcao Aragao</i>	<i>1115755</i>	<i>04/07/2018</i>	<i>04/06/2019</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado</i>
<i>Gerluzia de Oliveira Azevedo</i>	<i>1373961</i>	<i>18/02/2019</i>	<i>18/05/2019</i>	<i>0081 - Lic. Capacitação - EST</i>
<i>Viviane da Silva Pinheiro Dantas</i>	<i>2307852</i>	<i>01/04/2019</i>	<i>01/04/2019</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>
<i>Viviane da Silva Pinheiro Dantas</i>	<i>2307852</i>	<i>02/04/2019</i>	<i>03/04/2019</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>
<i>Renato Chagas Silva</i>	<i>3054539</i>	<i>24/04/2019</i>	<i>27/04/2019</i>	<i>0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST</i>